



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Ata da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) do dia 13 de Maio de 2022

Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI): **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo**, PRESIDENTE.

A plenária foi realizada no dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, em Belo Horizonte, de 9 às 10h30, aberta pela presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI/MG), no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 5º do Regimento Interno, na modalidade virtual pelo TEAMS, com as seguintes pautas: **1)** aprovação de Plenária Virtual; **2)** Aprovação da ata de 29/4/2022; **3)** Alteração da Deliberação CEI/MG n. 02, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o cadastro digital dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais; **4)** Alteração da Deliberação CEI/MG n. 03, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre o cadastro digital de entidades de atendimento à Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais. **1)** Informes da conselheira estadual Maria Aparecida **A)** II Fórum Regional da Pessoa Idosa, **B)** Intercâmbio: Teófilo Otoni, Malacacheta, Ladainha, na cidade de Poté. Foram **justificadas as ausências** dos conselheiros: Aline Rodrigues do Nascimento/Ação Social Arquidiocesana de BH (PROVIDENS); Adnaldo Paulo Cardoso/Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Hiram Acácio Leite de Ávila e Marcos Ribeiro de Oliveira Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). **Convidados:** Nárcia Patrícia Seabra Zanetti, Ana Rita Lopes Pereira, Ângela Cristina Alves de Souza, Mauricio Lopes Figueiredo e Maria Antônia Dias. Compareceram 20 (vinte) conselheiros, com quórum suficiente para instalação da sessão plenária, entre eles quatro (4) estavam com seus suplentes. **GOVERNAMENTAL:** Aletea Ferreira Prado de Figueiredo/Secretaria de Estado de Saúde (SES); Deputado Fernando Pacheco/Assembleia Legislativa (ALMG); Júlia Carolina Martins de Oliveira e Ozório José Araújo do Couto/Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECULT); Rodrigo Marques da Costa e Juliana de Melo Cordeiro/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); André Oliveira de Souza/Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Silvestre Dias/Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Juliana Santos Bandeira/ Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEJUSP); Kátia Regina Bibiano/Secretaria de Estado de Educação (SEE); **SOCIEDADE CIVIL:** Leidiane Aparecida de Moraes e Rozina das Dores/Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce, MG; Bárbara Gazzola de Macedo/Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior/Movimento de Luta Pró-Idoso de MG (MLPI); Maria Aparecida Rocha Johnson e Perpétua de Jesus Luiz/Associação Amigos da Terceira Idade (AATI), Teófilo

Otoni; Marina Eugênia Mazzoni Canaan/Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI); Máximo de Fátima Moreira/Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos (SINDNAP); Oswaldo Vieira Vilas/Asilo Santo Antônio de Leopoldina, MG; Assis Francisco Ribeiro/Ação Social Arquidiocesana de BH.

Votações e deliberações. Todas as pautas foram aprovadas por unanimidade: **1)** a realização da plenária virtual por meio da plataforma TEAMS; **2)** a ata de reunião da plenária ordinária de 25 de março de 2022; **3)** A ata de reunião da plenária ordinária de 29 de abril de 2022; **4)** alteração da Deliberação CEI/MG n. 02, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o cadastro digital dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais. A presidente realizou a leitura da Resolução informando que não será uma deliberação, mas por recomendação recebida do jurídico da SEDESE deverá ser uma Resolução. Comentou que houve a necessidade de acrescentar no “Art 4º – Fica revogada a Resolução CEI/MG n. 02, de 14 de fevereiro de 2006”. A presidente deixou em aberto a fala para que os conselheiros fizessem suas colocações. Ozório deixou algumas sugestões para melhor entendimento, mas nada muda o sentido do documento. A presidente colocou a alteração da Deliberação CEI/MG nº 02, de 25 de março de 2022, em aprovação, aprovada por unanimidade pelo Conselho. **5)** Alteração da Deliberação CEI/MG n. 03, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre o cadastro digital de entidades de atendimento à Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais. A presidente realizou a leitura da Deliberação CEI/MG n. 03, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre os cadastros digitais de entidades de atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais explanando passo a passo. Houve uma alerta pelos conselheiros Juliana e Ozório no Art. 3º, sobre a publicação no Diário Oficial do estado, no qual ficou alteração Diário Eletrônico. Finalizando a apresentação, a presidente colocou em votação a Resolução, sendo aprovada por unanimidade pelo Conselho. **Informes: A)** Informes da conselheira estadual Maria Aparecida Johnson sobre o II Fórum Regional da Pessoa Idosa. A conselheira Maria Aparecida agradeceu pelo momento dos informes, explanou sobre o projeto que vem buscando e tendo apoio junto à Polícia Militar, à SEDESE, Teófilo Otoni, CRDH, Câmara, Prefeitura e órgãos da sociedade civil; deixou convite do evento aos conselheiros, que será realizado no dia 15 de junho, com encerramento no dia 30 de junho com a caminhada do grito de socorro, que visa sensibilizar a sociedade em defesa e ao combate à violência contra idosos, e a garantia do envelhecimento de forma saudável, tranquila e com dignidade,. **B)** Intercâmbio: Teófilo Otoni, Malacacheta, Ladainha, na cidade de Poté. A conselheira Maria Aparecida Johnson relatou que foi um momento de lazer com jogos e bingo; também não faltou à oportunidade de se falar sobre a importância do público idoso participar de forma ativa na nossa sociedade e a importância dos conselhos municipais serem implantados nos municípios e estarem ativos. **C)** a Campanha Nacional de “Ser Vidas Idosas Importam” propõe a solidariedade, empatia e o respeito, onde Teófilo Otoni e outras cidades mineiras veem participando durante o mês de maio, cujo projeto tem como objetivo dar visibilidade e valorizar a pessoa idosa, uma maneira de incentivar novas iniciativas. Depois da fala da conselheira Cida, a presidente e os conselheiros a parabenizaram pela iniciativa. **D)** Felipe falou do evento da Entidade Abraço a ser realizado no dia 15 de junho e convidou o Conselho para participar. Informou que o evento terá a participação da presidente Aletea. Silvestre falou que não poderá estar presente, mas gostaria de ter o material do evento. A presidente agradeceu pelas contribuições e ressaltou a importância da troca de informações e do compartilhamento do material para conhecimento das ações que estão acontecendo no estado e que serve mde experiências para novas iniciativas. **E)** Marina se emocionou ao falar no viver em plenitude, seus sonhos e sentimentos nos seus 60+.

agradeceu e reforçou a importância da participação de todos. A sessão plenária foi encerrada às 10h30 pela presidente Aletea Ferreira Prado de Figueiredo. Para constar, para os efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho, por via eletrônica no SEI! MG.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidora**, em 30/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pacheco Fialho, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Carolina Martins de Oliveira, Servidora Pública**, em 30/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozina das Dores, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 02/06/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira de Souza, Servidor Público**, em 03/06/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santos Bandeira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 06/06/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47312295** e o código CRC **611375F2**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 47312295